



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**EDITAL PADRONIZADO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2024**  
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO CEARÁ

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**  
**EDITAL PONTÃO DE CULTURA**

**ANEXO 13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Seguem informações sobre Gestão/Unidade, Programa de Trabalho, Objetivo, Entregas, Ações Orçamentária, Elemento e Fonte de Recursos, MAPP, em conformidade com a LEI DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 – Lei Nº 18.662, de 27 dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA Nº 18.664, de 28/12/2023, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 a Lei Nº18.430, de 21 de julho de 2023.

**Gestão/Unidade:** 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA

**Programa de Trabalho:** 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

**Objetivo:** 131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

**Entrega:** 1894 - PROJETO APOIADO

**Ação:** 11355 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL.

**Ação:** 12987 - Fomento a Rede do Programa Cultura Viva - FEC

**Elemento de Despesa:** 335041 - CONTRIBUIÇÕES

**Fonte de Recursos:** (719)-(070) Transferência - Lei Aldir Blanc

**MAPP:** 635 - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) - DIFUSÃO E FRUIÇÃO

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO 2024**

Macrorregião de Planejamento	Dotações
01 – CARIRI	881611 - 27200004.13.392.131.11355.01.335041.2.7199200000.1
02 – CENTRO SUL	882644 - 27200004.13.392.131.11355.02.335041.2.7199200000.1
03 – GRANDE FORTALEZA	882657 - 27200004.13.392.131.11355.03.335041.2.7199200000.1



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





MINISTÉRIO DA  
CULTURA



04 – LITORAL LESTE	881624 - 27200004.13.392.131.11355.04.335041.2.7199200000.1
05 – LITORAL NORTE	880931 - 27200004.13.392.131.11355.05.335041.2.7199200000.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	882318 - 27200004.13.392.131.11355.06.335041.2.7199200000.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	882328 - 27200004.13.392.131.11355.07.335041.2.7199200000.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	880236 - 27200004.13.392.131.11355.08.335041.2.7199200000.1
09 – SERTÃO CENTRAL	880930 - 27200004.13.392.131.11355.09.335041.2.7199200000.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	881625 - 27200004.13.392.131.11355.10.335041.2.7199200000.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	881622 - 27200004.13.392.131.11355.11.335041.2.7199200000.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	881968 - 27200004.13.392.131.11355.12.335041.2.7199200000.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	882317 - 27200004.13.392.131.11355.13.335041.2.7199200000.1
14 – VALE DO JAGUARIBE	881626 - 27200004.13.392.131.11355.14.335041.2.7199200000.1

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO 2025

Macrorregião de Planejamento	Dotações
01 – CARIRI	27200004.13.392.131.11355.01.335041.2.7199200000.1
02 – CENTRO SUL	27200004.13.392.131.11355.02.335041.2.7199200000.1
03 – GRANDE FORTALEZA	27200004.13.392.131.11355.03.335041.2.7199200000.1
04 – LITORAL LESTE	27200004.13.392.131.11355.04.335041.2.7199200000.1
05 – LITORAL NORTE	27200004.13.392.131.11355.05.335041.2.7199200000.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	27200004.13.392.131.11355.06.335041.2.7199200000.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	27200004.13.392.131.11355.07.335041.2.7199200000.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	27200004.13.392.131.11355.08.335041.2.7199200000.1
09 – SERTÃO CENTRAL	27200004.13.392.131.11355.09.335041.2.7199200000.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	27200004.13.392.131.11355.10.335041.2.7199200000.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	27200004.13.392.131.11355.11.335041.2.7199200000.1



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





MINISTÉRIO DA  
CULTURA



12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	27200004.13.392.131.11355.12.335041.2.7199200000.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	27200004.13.392.131.11355.13.335041.2.7199200000.1
14 – VALE DO JAGUARIBE	27200004.13.392.131.11355.14.335041.2.7199200000.1

